



PORTARIA COREN-PI N.º 548, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022 que aprova o novo Código de Processo Ético da Enfermagem brasileira;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454-23 - Processo Disciplinar da Empregada Pública;

CONSIDERANDO o PAD 845/2023 - Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Memorando Divisão de Licitações e Contratos nº58/2023 – Solicitação de substituição de membro na Comissão de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Samona Sousa Gomes**, para compor na Comissão de Processo Disciplinar em substituição à **Sra. Roberta Neilândia Soares Ferreira**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF